



**Parecer**

**Plano Nacional de Desenvolvimento  
Rural**

**30 de Maio 2006**

**Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza**

## **Introdução:**

A *Quercus* – Associação Nacional de Conservação da Natureza – apresenta neste documento a sua visão estratégica para o desenvolvimento rural em Portugal com referência ao *Plano Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013* (PNDR) e às *Orientações para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural* publicados pelo GPPAA.

Reconhecendo que o *Plano Nacional para o Desenvolvimento Rural* aborda as questões mais relevantes nesta matéria no contexto português, numa perspectiva francamente positiva, queremos contribuir para a formulação de uma estratégia sustentável para o desenvolvimento rural.

Defendemos que o desenvolvimento rural deverá assentar sobre o sector primário, apesar da tendência actual de espaços rurais evoluírem para áreas predominantemente de consumo. Isto porque a produção primária pode ter efeitos muito benéficos ao nível económico, social e ecológico, enquanto o aumento da dependência de bens de consumo do exterior acarreta consigo o aumento drástico da pegada ecológica.

Aqui entendemos *desenvolvimento* como melhoria da qualidade de vida no sentido lato, enfatizando os factores intangíveis que o afectam e distanciando nos da ideia de que o crescimento económico seja condição fundamental para o desenvolvimento. Consideramos que a qualidade de vida só pode ser melhorada se a boa qualidade ambiental estiver assegurada.

Para a *Quercus*, *desenvolvimento rural* não é idêntico a modernização ou industrialização do espaço rural, pois estes têm como consequência a uniformização da paisagem e o aumento da dependência das populações de factores externos, fora do seu controlo. A segregação das funções do território, realizada em prol da racionalização da produção, com o objectivo de alcançar economias de escala, tem claras desvantagens ambientais. A concentração de actividades especializadas num determinado espaço e a ausência quase absoluta de outras funções no mesmo, degrada os ecossistemas, é intrinsecamente aversa à biodiversidade e impede a formação de sinergias entre diferentes actividades. Contrariamente, um espaço rural multifuncional resulta em economias de âmbito (*economies of scope*), em que uma única actividade humana pode ter efeitos benéficos aos três níveis; económico, social e ecológico.

As principais considerações da *Quercus* relativamente ao *Plano Nacional de Desenvolvimento Rural* prendem-se com o facto de a agricultura já não corresponder necessariamente ao principal uso do solo em meio rural, às suas consequências e à forma ideal de superar os problemas daí provenientes.

A crítica principal da *Quercus* ao *Plano Nacional de Desenvolvimento Rural* é sobre o facto da sua orientação estratégica basear-se no aumento da competitividade da agricultura portuguesa, o que consideramos irrealista nas condições actuais do sector agrícola e incompatível com os objectivos de qualidade ambiental.

Como alternativa à promoção de um desenvolvimento agrícola baseado no aumento da competitividade internacional propomos o apoio à regionalização dos sistemas agro-alimentares e à dinamização das economias locais. O desenvolvimento de sistemas

agro-alimentares regionais constituiria o ponto de entrada para um desenvolvimento rural sustentável, transformando outros sectores de actividade de acordo com a vocação dos territórios e das populações residentes.

## **Os principais problemas do meio rural Português:**

A intensificação da produção agrícola, possível graças às novas tecnologias agrícolas e ao apoio financeiro monumental dado ao sector agrícola pela Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia (UE), tornou possível reduzir a superfície afectada à agricultura. Simultaneamente os acordos sobre a livre circulação de bens agro-alimentares fizeram com que a importância dada à auto-suficiência alimentar diminuísse, aumentando as importações, reduzindo também a área efectivamente usada para a produção agrícola. Houve assim uma dissociação entre o desenvolvimento do espaço rural e da agricultura.

As consequências principais destes processos para o meio rural foram:

### *1. Modernização das tecnologias agrícolas*

Embora a modernização das tecnologias agrícolas não tenha ocorrido ainda numa percentagem significativa de explorações agrícolas em Portugal, estas explorações não modernizadas sofreram com os desenvolvimentos tecnológicos de outras explorações, nacionais e internacionais, que reduziram a sua competitividade. Mas, hoje em dia, já não poderemos dizer que a saída do mercado de explorações menos efectivas na alocação dos recursos é positiva, pois acarreta consigo consequências sociais e ecológicas negativas. Esta visão de substituição das pequenas explorações por explorações mais adaptadas às condições do mercado ignora o reconhecimento recente de que a alocação de recursos em explorações tradicionais é muito efectiva, por integrar os serviços dos ecossistemas e permitir a formação de sinergias entre processos produtivos.

A introdução de novas tecnologias agrícolas permitiu aumentar a produtividade agrícola, mas levou também à *Agricultural treadmill* e ao aumento do impacto ambiental da agricultura. A *agricultural treadmill* corresponde ao ciclo vicioso de redução da margem de lucro dos agricultores, resultante da introdução de tecnologias mais produtivas. A introdução de uma nova tecnologia permite aumentar a produção e portanto a oferta, reduzindo os preços de mercado (porque a procura não cresce proporcionalmente ao aumento da oferta). Assim o produtor agrícola tem geralmente mais despesas na produção, devido à introdução de novos meios produtivos, mas recebe menos por cada unidade produzida do que antes de introduzir a nova tecnologia. As explorações que não têm capacidade financeira de introduzir a nova tecnologia deixam de ser competitivas e vão à falência.

### *2. Aumento do impacto ambiental da agricultura*

A modernização das tecnologias agrícolas aumentou o impacto da agricultura sobre o meio natural, principalmente por as tecnologias não estarem adaptadas ao agroecossistema particular em que vão ser aplicadas. Assim a agricultura convencional, por usar monoculturas de variedades altamente produtivas reduz a agrobiodiversidade,

está mais dependente de produtos agro-químicos (adubos e pesticidas sintéticos), gasta mais água, erode mais o solo e produz mais emissões gasosas e poluentes que os sistemas agrícolas de menor escala e com práticas mais tradicionais/localmente adaptadas.

Adicionalmente, o recurso desregrado a agro-químicos aumenta os resíduos tóxicos presentes nos alimentos, como rastos de pesticidas e concentrações elevadas de nitratos, representando uma causa importante de degradação da saúde pública.

### *3. Redução da rentabilidade da agricultura familiar e tradicional*

A *agricultural treadmill* e a distorção dos preços de mercado dos produtos agrícolas, devida a políticas de suporte de preços e apoios direccionados sobretudo para explorações de grande escala, reduziu a competitividade da agricultura de pequena escala artificialmente, pondo em perigo a continuação da agricultura de pequena escala ou extensiva que, no entanto, tem um papel fundamental no desenvolvimento rural e para a agricultura em geral.

A agricultura de pequena escala e/ou extensiva tem vantagens em integrar serviços dos ecossistemas nos processos produtivos, porque assim evita o recurso a aditivos externos, reduzindo o seu impacto ambiental. Este tipo de agricultura necessita de muita mão-de-obra, podendo criar postos de trabalho em meio rural. Adicionalmente, é este tipo de agricultura que preserva a biodiversidade de plantas cultivares que se tem vindo a revelar fundamental. A diversidade genética, mantida sobretudo em explorações de pequena escala ou extensivas, é fundamental para a criação de novas variedades produtivas para a agricultura convencional. As variedades de elevada produtividade utilizadas em agricultura convencional têm um curto tempo de vida porque se tornam rapidamente obsoletas devido ao aparecimento de pragas e doenças que desenvolveram resistências aos pesticidas em uso.

### *4. Redução do emprego na agricultura*

A introdução de tecnologias mais produtivas reduziu o número de trabalhadores necessários para obter uma certa quantidade de produtos, e a redução dos lucros na agricultura, associada à *agricultural treadmill*, reduziu o volume de trabalhadores que cada exploração agrícola pode empregar. Estas alterações têm especial importância no meio rural, onde a indústria, o comércio e os serviços não criam postos de trabalho suficientes para reter as populações.

### *5. Abandono de áreas rurais*

A redução da rentabilidade da agricultura e a redução dos empregos disponíveis no sector agrícola são uma causa importante do abandono agrícola e do êxodo rural. A redução da densidade populacional nas áreas rurais traz consigo a degradação dos serviços e das infra-estruturas, reforçando a tendência de êxodo rural.

Actualmente vastas áreas do território Português estão sem utilização agro-pecuária ou florestal, com consequências positivas e negativas em termos ecológicos. Como consequência positiva é de salientar a recuperação de vegetação em áreas abandonadas, com retenção dos solos, purificação do ar e da água e criação de habitats para espécies selvagens. Como consequências negativas salientamos o aumento de áreas degradadas susceptíveis a incêndios florestais, a invasão por espécies alóctones ou instalação de sistemas de baixa diversidade em áreas abandonadas.

Os desenvolvimentos recentes ao nível da agricultura tiveram, portanto, consequências negativas em termos económicos, sociais e ambientais, importantes de serem abordados aquando da procura de soluções para o desenvolvimento rural.

Como poderão ser transpostos estes problemas fundamentais do meio rural?

### **Uma visão diferente para o Desenvolvimento Rural:**

Há duas possibilidades mais consideradas actualmente para transpor os problemas do meio rural em condições de marginalização agrícola:

1. É possível continuar o desenvolvimento na direcção iniciada, introduzindo melhorias. Assim, pode-se apostar no desenvolvimento de uma agricultura competitiva por um lado (supera alguns problemas sociais e económicos e pode criar problemas ambientais), e apostar no desenvolvimento de sectores não agrícolas no meio rural (para superar problemas sócio-económicos). Esta é a opção implícita no PNDR.

2. É possível identificar as condições que causam os problemas existentes no meio rural e tentar alterá-las. Os problemas económicos, ecológicos e sociais do meio rural podem ser transpostos, pelo menos parcialmente, alterando as próprias relações económicas.

A comercialização directa de produtos agro-alimentares constitui o ponto de entrada deste tipo de desenvolvimento rural. A venda directa permite aos agricultores reterem uma maior proporção do preço final do produto, aumentando a rentabilidade das explorações agrícolas. As relações de venda directa entre produtores e consumidores fortalecem o tecido social e torna os agricultores mais responsivos à procura, inclusivamente de serviços ambientais. A organização dos actores do meio rural potencia o desenvolvimento de outros sectores, levando também à procura de qualificação profissional, ao aumento da autoconfiança, melhoria das perspectivas de futuro e fortalece a capacidade de inovação. Apostar neste tipo de desenvolvimento rural é a proposta da *Quercus*.

### **Princípios fundamentais para o Desenvolvimento Rural:**

A *Quercus* considera que, dados os problemas actuais do mundo rural Português e as perspectivas de desenvolvimento sustentável propostas, as seguintes orientações são fundamentais à definição e implementação de estratégias razoáveis para o Desenvolvimento Rural:

*1 – O Desenvolvimento Rural tem que ser um objectivo comum aos vários ministérios, e ser mais do que o segundo pilar da PAC:*

A elaboração e a implementação do PNDR tem que ser mais do que o cumprimento de uma obrigação comunitária ao abrigo do segundo pilar da Política Agrícola Comum. Como o próprio PNDR afirma, o desenvolvimento rural não passa apenas pelo fomento dos sectores agrícola e florestal e, por isso, uma integração de políticas é essencial para promover o desenvolvimento rural. Actualmente persistem inúmeras contradições entre políticas afectas a diferentes ministérios e o objectivo de desenvolvimento rural sustentável poderia servir de orientação para redireccionar uma série de medidas políticas de modo a que contemplem os mesmos fins. Um caso exemplificativo é o fecho de escolas em meio rural pelo Ministério da Educação, que obviamente reforça a tendência de êxodo rural, que o MADRP pretende contrariar.

Se os objectivos das políticas afectas ao segundo pilar da PAC não forem integradas nos restantes sectores governamentais, este fica esvaziado de sentido, dando razão à suspeita de que o segundo pilar da PAC é uma desculpa da UE para continuar a subsidiação da agricultura Europeia, contra as regras estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

*2 – O sector agrícola tem que sair do poder regulamentar da Organização Mundial do Comércio (OMC) para que o desenvolvimento rural possa ser sustentável.*

O aumento da auto-suficiência agro-alimentar deveria ser o objectivo estratégico principal do desenvolvimento rural. Por um lado, porque a regionalização das cadeias agro-alimentares dinamiza as economias locais e permite garantir a segurança alimentar para os mais desfavorecidos e em caso de crise económica. Por outro lado, regionalização dos sistemas agro-alimentares significa diversificação em termos de produção agrícola, aumentando a resiliência dos sistemas agrícolas e o aumento de empregos no meio rural. Além disso, quanto mais próxima a produção for do local de consumo, menores os efeitos nefastos sobre o ambiente resultantes do transporte e menores os efeitos adversos sobre a saúde pública resultantes de tratamentos químicos e físicos necessários para o transporte e armazenamento prolongado dos produtos alimentares. Regionalizar o sistema agro-alimentar contribui para mais equidade ao longo da cadeia agro-alimentar, canalizando um preço mais justo para o agricultor.

Alimentos são um direito humano fundamental e não deveriam ser tratados como comodidades afectas aos acordos internacionais de liberalização do mercado, por estes porem em causa a segurança alimentar dos mais necessitados. O *Acordo sobre Agricultura*, que resultou da Ronda de negociações sobre a liberalização do mercado iniciadas em Uruguai, é extremamente injusto para com os países em vias de desenvolvimento. Por um lado, permite o *dumping* continuado de produtos agro-alimentares dos países desenvolvidos em países em vias de desenvolvimento, desmantelando a agricultura local essencial para a subsistência das populações rurais. Por outro lado, permite manter níveis de protecção elevados aos países desenvolvidos, sem que autorize países em vias de desenvolvimento de por em prática medidas proteccionistas.

Por estes motivos, e para aumentar a capacidade de manobra de Portugal em estabelecer medidas de desenvolvimento rural sustentável efectivas, deverá defender-se a saída do sector agrícola da alçada da OMC.

Actualmente o mercado agrícola está altamente distorcido pelo que se poderia justificar a não entrada ou saída de produtos agro-alimentares em Portugal com os próprios argumentos da OMC.

### *3 – Maximizar a auto-suficiência agro-alimentar e dinamizar a economia local em vez de apostar na competitividade*

A agricultura Portuguesa em geral tem reduzida capacidade de competir no mercado internacional, exceptuando o caso de alguns produtos específicos. Por isso, a aposta na produção de qualidade e na regionalização dos sistemas agro-alimentares, para permitir que a agricultura continue a assegurar funções colaterais, como a manutenção dos valores paisagísticos, de qualidade ambiental e coesão social a nível local, é fulcral.

Tal como a maioria dos planos estratégicos para a elaboração de políticas, o Plano Nacional para o Desenvolvimento Rural assenta em indicadores estatísticos estabelecidos, que foram desenvolvidos com orientações produtivistas, não integrando ainda completamente o objectivo de desenvolvimento ecologicamente sustentável e a vontade, e os efeitos sobre, as populações que serão afectadas. Aumentar a competitividade no mercado significa apostar na especialização, o que é inerentemente nefasto em termos de biodiversidade. Em termos económicos significa acumulação de capitais e aumento da desigualdade social entre os cidadãos. Por isso, a dinamização da economia local, com retenção e reciclagem do dinheiro a nível local, é fulcral.

### *4 – Restabelecer uma relação directa e real entre custos de produção e preços de mercado*

Para fomentar o desenvolvimento rural é essencial, e deve constituir a orientação estratégica principal, que as actividades económicas tipicamente rurais (produção primária) sejam tornadas rentáveis de novo. Isto implica abolir os subsídios que tornam a produção artificialmente barata, abolir todas as intervenções no mercado agrícola e abolir todos os subsídios à comercialização, incluindo aos combustíveis fósseis. Tal iria aumentar progressivamente os preços dos produtos agro-alimentares, até estes alcançarem preços que tornem a sua produção rentável (mesmo à pequena escala ou de forma extensiva), atraindo também mais pessoas para o trabalho agrícola. Isto teria implicações sociais profundas, talvez de tal ordem como a marginalização rural tem actualmente, no entanto, desencadeará um processo inverso.

A importância fulcral para o Desenvolvimento Rural que representa o restabelecimento do equilíbrio entre custos de produção e preços de mercado de produtos agro-alimentares não foi contemplada pelo PNDR.

## *5 – Aumentar a eficiência do uso dos recursos naturais, reduzindo o desemprego*

Uma forma complementar de restabelecer preços mais realistas para a matéria prima e reduzir a exploração excessiva de recursos e o desemprego corresponde à introdução ou aumento dos impostos para actividades que sobre-exploram os recursos naturais e redução dos impostos relacionados à mão-de-obra. Pois, actualmente existe uso excessivo de recursos naturais e uso deficiente de mão-de-obra. Introduzindo taxas ao uso dos recursos naturais e diminuindo os encargos relacionados com a criação e manutenção de postos de trabalho, poderia se reverter a situação, para um uso mais eficiente dos recursos naturais graças a um investimento superior em mão-de-obra.

### **Estratégias de acção:**

Tendo em conta os principais problemas actuais do meio rural Português e as suas causas, tendo considerado os princípios fundamentais que devem orientar a estratégia de desenvolvimento rural e tendo delineado sumariamente a visão da Quercus para o Desenvolvimento Rural, segue agora a sugestão de algumas medidas que não foram contempladas, ou não tiveram consideração suficiente no PNDR.

#### **1. Sustentabilidade agrícola:**

##### *1.1. Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica*

- 1.1.1. Implementação do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica, com criação da entidade responsável pela sua promoção, tal como foi proposto em 2004.
- 1.1.2. Necessidade de mais apoios para a Agricultura Biológica do que apenas o pagamento por área, nomeadamente mais apoio técnico e apoio técnico mais competente.
- 1.1.3. Revisão dos montantes dos pagamentos por área, por os pagamentos para certos tipos de produtos não serem um incentivo suficiente para a transição para o modo de produção biológico por um lado, e por terem a função de pagamentos compensatórios para a manutenção de sistemas tradicionalmente extensivos por outro lado.
- 1.1.4. Divulgação mais ampla da Agricultura Biológica junto de agricultores e consumidores.
- 1.1.5. Se a formação dos produtores passar a ter um carácter voluntário será essencial aumentar as exigências ao nível da certificação, nomeadamente o número mínimo de visitas à exploração pela entidade certificadora.

##### *1.2. Aumento da sustentabilidade da agricultura em geral*

- 1.2.1. Introdução de um imposto específico para produtos agro-químicos, abolindo suportes de preço eventualmente ainda existentes, de modo a reduzir a sua utilização e conduzir a uma utilização menos desperdiçadora dos mesmos.



- 1.2.2. Proibição de técnicos empregados por estabelecimentos de venda de agro-químicos darem “aconselhamento técnico” a agricultores no terreno.
- 1.2.3. Esclarecimento alargado de agricultores e consumidores sobre o efeito de pesticidas e fertilizantes químicos sobre a saúde e o meio ambiente.
- 1.2.4. Revisão das condições de acesso às Medidas Agro-Ambientais, com o objectivo de permitir a adesão de explorações de pequena dimensão e de agricultores a tempo parcial, que serão os públicos que mais beneficiarão destas ajudas. Para agricultores idosos deveria haver uma cláusula que permitisse a cessação do contrato antes de 5 anos, pois a duração do compromisso é vista como risco pelos agricultores mais idosos que não podem garantir o seu cumprimento por este período por morte ou doença.

## **2. Medidas de apoio financeiro à agricultura:**

### *2.1. Reduzir a intervenção estatal que distorce os preços de mercado dos produtos agro-alimentares*

- 2.1.1. Pelo menos, de acordo com o estabelecido pela OMC, com o objectivo de tornar os preços de mercado mais realistas.
- 2.1.2. Monitorizando se as externalidades positivas da actividade agrícola continuam a ser asseguradas e, em caso contrário, estabelecer incentivos financeiros para a manutenção da actividade agrícola que gera estas externalidades ou, se tal não for possível, para a sua manutenção independente da agricultura.
- 2.1.3. Assegurando o cumprimento dos regulamentos em vigor na UE sobre impacto e qualidade ambiental na actividade agrícola.

### *2.2. Degressividade das ajudas de acordo com a área e a dimensão económica da exploração*

- 2.2.1. Por motivos de justiça social, para assegurar que não são os proprietários de grandes explorações competitivas quem recebem a maior percentagem das subvenções estatais à agricultura.

## **3. Apoio à reorganização de actividades económicas no espaço rural:**

### *3.1. Medidas de apoio à regionalização do sistema agro-alimentar*

- 3.1.1. Introdução de um imposto ao transporte de mercadorias ou aumento do imposto ao combustível, de modo a criar uma preferência regional no mercado e conseguir fundos para mitigar os impactos ambientais resultantes do transporte de mercadorias.
- 3.1.2. Apoio à preferência regional para produtos agro-alimentares, através do aumento da fiscalização da correcta etiquetagem relativa à origem dos produtos.
- 3.1.3. Promoção de produtos regionais de qualidade.
- 3.1.4. Esclarecimento relativo aos impactos positivos de consumo de produtos regionais para a economia local.

### *3.2. Apoio à cooperação entre produtores e consumidores*

- 3.2.1. Apoio à organização de acções colectivas entre produtores e consumidores para a organização de circuitos comerciais curtos.
- 3.2.2. Apoio à formação de cooperativas para a centralização da produção agroflorestal para aumento das possibilidades de escoamento da produção de explorações de pequena e média dimensão.

### *3.3. Apoio à inovação e à excelência de projectos de desenvolvimento rural*

- 3.3.1. Promover a inovação em projectos de desenvolvimento rural, apostando em técnicos qualificados e equipas multidisciplinares.
- 3.3.2. Evitar que os processos burocráticos usuais abafem iniciativas de elevado potencial.

## **4. Sector florestal**

### *4.1. Reflorestação e instalação de novos povoamentos florestais*

- 4.1.1. É essencial apostar no uso de espécies autóctones que são sem dúvida as mais bem adaptadas às condições edafo-climáticas e resistentes aos incêndios, providenciando o habitat mais adequado à biodiversidade autóctone.

### *4.2. Apoio às funções múltiplas da floresta*

- 4.2.1. O fomento da exploração de biomassa deve ser cautelosa, de modo a evitar que este novo uso ponha em causa a sustentabilidade ecológica da exploração dos recursos florestais.
- 4.2.2. É de realçar positivamente a abertura a uma floresta multifuncional, não apenas de produção lenhosa, considerando também a importância das externalidades da floresta.

## **5. Formação e qualificação profissional**

### *5.1. Apoio a cursos profissionais aplicados*

- 5.1.1. Estabelecimento e promoção de cursos profissionais, com equivalência ao 12º ano ou de curta duração, em profissões práticas com relevância para o meio rural (como a agricultura, a produção florestal e ofícios como os de electricista, mecânico, pedreiro, carpinteiro, etc.). A falta de formação e qualificação dos trabalhadores nestes ramos limita o desenvolvimento rural.
- 5.1.2. Apoio a cursos de formação profissional avançada, de curta e média duração, para fomentar a qualidade profissional dos trabalhadores rurais.
- 5.1.3. Cursos de apoio para a inserção na vida profissional, para a criação de emprego em meio rural e para mudança de actividade.

## *5.2 Introduzir o debate sobre o desenvolvimento rural nos currículos em vigor*

- 5.2.1. Para alertar e esclarecer os jovens sobre as alternativas ao êxodo rural e as vantagens da vida em meio rural e para envolver os jovens mais activamente na definição do futuro do meio rural será interessante focar estes temas, de forma participativa, no ensino corrente.
- 5.2.2. Apoiar o desenvolvimento de currículos mais práticos e que fomentem o desenvolvimento da capacidade de intervenção dos alunos no meio envolvente.

## **6. Rede Rural Nacional**

### *6.1. Dinamismo e qualidade*

- 6.1.1. Como estas redes são de criação obrigatória em cada estado-membro corre-se o risco de a Rede Rural Nacional em Portugal ser criada sem as necessárias condições ao seu melhor funcionamento, nomeadamente pela transferência das competências a funcionários pouco motivados, reduzindo o potencial desta Rede.
- 6.1.2. É essencial que a Rede Rural Nacional tenha fundos e funcionários suficientes para ser dinâmica e efectiva e não ficar pelo trabalho de escritório essencial à sua gestão.
- 6.1.3. Seria útil haver redes regionais, talvez no âmbito de GAL's, para aumentar a flexibilidade, o intercâmbio e a capacidade de resposta, que uma Rede nacional terá mais dificuldade em assegurar.

### *6.2. Criação de uma rede de animação para o desenvolvimento rural*

- 6.2.1. Poderá ser uma equipa integrante da Rede Rural Nacional, multidisciplinar e constituída por pessoal qualificado e altamente motivado, capaz de trabalhar em pequenos grupos e de forma independente na organização de grupos locais.
- 6.2.2. Para promover e facilitar a acção colectiva entre os actores do meio rural, especialmente para a regionalização do sistema agro-alimentar e a dinamização da economia local.

## **7. Abordagem LEADER**

### *7.1. Campo de actuação*

- 7.1.1. O Programa LEADER até agora teve um impacto reduzido sobre o desenvolvimento agrícola, financiado sobretudo a construção e renovação de infra-estruturas. Será importante garantir que uma percentagem dos fundos será usada para actividades imateriais de apoio à qualidade da produção agrícola, à comercialização e à melhoria do capital social em meio rural.

- 7.1.2. O LEADER deve manter um vasto campo de actuação, para permitir uma aplicação flexível de acordo com as necessidades específicas dos vários territórios rurais.

## **8. Investigação e desenvolvimento:**

### *8.1. Investigação aplicada às necessidades do meio rural*

- 8.1.1. A investigação científica não deve ser uma ferramenta para implementar dogmas produtivistas ou fomentar o crescimento económico, como pode parecer na leitura do PNDR, mas deve ser responsiva às necessidades de desenvolvimento do meio rural e procurar soluções aplicadas e realistas.
- 8.1.2. A investigação aplicada e participativa sobre desenvolvimento rural deve ter fundos específicos ou algum tipo de preferência de financiamento explícito, devido à urgência dos problemas do mundo rural.

### *8.2. Investigação participativa*

- 8.2.1. A investigação deve ter em consideração as condições e perspectivas das populações rurais na procura de soluções aos problemas existentes.
- 8.2.2. A investigação agrícola deve procurar soluções mais adaptadas às condições reais existentes nas explorações e envolver os próprios agricultores na elaboração das questões a endereçar e na experimentação.

## **9. Administração do sector agrícola e florestal:**

### *9.1. Facilitar o acesso à terra*

- 9.1.1. Inventariação dos proprietários de terrenos abandonados e promoção da sua venda directa ou compra pelo estado.
- 9.1.2. Disponibilização de terrenos estatais para a actividade agrícola ou florestal por privados, desde que os requisitos ambientais sejam cumpridos.
- 9.1.3. Facilitar o acesso à terra através da criação de uma agência imobiliária sem fins lucrativos para a aquisição de terrenos.
- 9.1.4. Evitar que a facilitação ao acesso à terra leve à sua acumulação na mão das classes mais favorecidas, e ao estabelecimento de explorações intensivas baseadas em monoculturas.

### *9.2. Desenho de medidas de apoio financeiro*

- 9.2.1. Medidas de apoio desenhadas para serem reflexivas, isto é, avaliação das medias políticas com os próprios actores do espaço rural, e integração das suas perspectivas no desenho e melhoramento das medidas de apoio ao desenvolvimento agro-florestal e rural.
- 9.2.2. Medidas de apoio desenhadas para efeitos positivos continuarem após a cessação do apoio financeiro – é essencial que os apoios financeiros sejam vistos como ferramenta para facilitar uma transição desejada, por isso boas

medidas de apoio financeiro devem tornar-se obsoletas pela sua própria implementação. Até agora as medidas de apoio ao desenvolvimento rural não têm integrado suficientemente a necessidade de manter os efeitos positivos após o apoio financeiro ter cessado.

- 9.2.3. Medidas que facilitam a participação dos actores locais nos processos de decisão.

### *9.3. Desburocratização da administração*

- 9.3.1. Aumento da flexibilidade e da capacidade de resposta e libertação de funcionários do MADRP para darem apoio directo aos agricultores.
- 9.3.2. Criação de um serviço de extensão agrícola, com foco no apoio técnico e organizacional aos produtores agrícolas e florestais no terreno, esclarecimentos sobre medidas de apoio financeiro, práticas agrícolas sustentáveis, e, de modo geral, melhoria da interface MADRP/agricultores.
- 9.3.3. Simplificação da gestão de apoios financeiros, de modo a tornar as respostas mais rápidas, os pagamentos mais assíduos e o processo mais transparente para os agricultores.
- 9.3.4. Fiscalizar os processos de decisão do próprio MADRP para reduzir a corrupção na atribuição de subsídios.
- 9.3.5. Apostar na qualificação profissional e na motivação dos funcionários do MADRP.

## **Comentários conclusivos:**

Consideramos que o PNDR aborda os aspectos mais pertinentes sobre o desenvolvimento rural em Portugal e esperamos que as suas propostas mais positivas sejam implementadas efectivamente. Com o objectivo de manter o parecer curto, os pontos fortes do PNDR não foram mencionados detalhadamente.

No entanto, a *Quercus* tem uma visão diferente da que está implícita no PNDR sobre o que é desejável para o desenvolvimento rural, motivo pelo qual a perspectiva da *Quercus* foi delineada. As propostas de acções a implementar, anteriormente expostas, deverão ser úteis para direccionar o desenvolvimento rural no sentido defendido pela *Quercus* e para potenciar acções propostas no PNDR.

Neste parecer demos particular atenção ao desenvolvimento da agricultura, o que se justifica pela importância da agricultura para o meio rural, mas também pela ausência de um plano estratégico para o desenvolvimento da agricultura em Portugal.

A *Quercus* fica disponível para colaborar na definição mais detalhada das medidas/acções propostas e para apoiar a implementação do PNDR em todos os aspectos compatíveis com a conservação da natureza.

Lisboa, 30 de Maio de 2006

Direcção Nacional da Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza